



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 108/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Julio Cavalcante dos Santos** inscrito sob CPF de nº 075.674.738-44, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Setor – CC10, no Departamento de Administração, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo I, da Lei Delegada nº 638, de 07 de março de 2013.

Art. 2º - Nomear **Julio Cavalcante dos Santos** inscrito sob CPF de nº 075.674.738-44, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete III – CC9, na chefia de Gabinete, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo I, da Lei Delegada nº 638, de 07 de março de 2013.

Art. 3º - O servidor acima citado é cedido ao Cartório Eleitoral deste Município 48ª Zona Eleitoral.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de julho de 2020, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 15 dias do mês de julho de 2020.

Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Fernando Augusto de Araújo Jorge
Secretário Municipal de Administração

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 15 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Assessor/Carimbo